



DECRETO Nº 31.432, DE 02 DE JULHO DE 2025 .

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 10.375/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Giselli Bonatto - Matrícula 10293** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Ouvidoria, da Controladoria Geral Municipal, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de julho de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

